



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

ATA

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DADOS DA REUNIÃO

Data: 25.04.2024 **Hora inicial:** 09h30 **Hora final:** 12h20 **Local:** Presencial

PARTICIPANTES

Samuel Meira Brasil Junior (Desembargador- presidente e presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação)

Ezequiel Turíbio (Juiz Corregedor)

Adriano Corrêa de Melo (Juiz Assessor da Presidência)

Paulo César de Carvalho (Juiz Assessor da Vice Presidência)

Adriano Corrêa de Melo (Juiz Assessor da Presidência)

Grécio Nogueira Grégio (Magistrado)

Rita de Cassia Barcellos Almeida (Assessora de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica)

Marcelo Tavares de Albuquerque (Secretário Geral)

Marcianne Ribeiro Antunes (Secretária de Tecnologia da Informação)

PAUTA

1. Calendário Anual de Reuniões
 2. Atualização das demandas do Comitê
 3. Assuntos Gerais
-

DELIBERAÇÕES

O Desembargador Samuel, presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação iniciou a reunião saudando os presentes e especialmente registrando a nova composição. Iniciado o primeiro ponto de pauta, os presentes acordaram com a secretária de Tecnologia da Informação, a importância de realização de reuniões com frequência, pelo menos quinzenal, objetivando equacionar, de forma mais rápida, as demandas que se apresentem. Dessa forma ficou deliberado, pelos presentes, que as reuniões do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC serão realizadas a cada quinze dias todas as quintas feiras. Excepcionalmente no mês de maio as reuniões serão realizadas nos dias 09, 16 e 21 de maio, haja vista os feriados do mês. Iniciada a discussão do item 2 da pauta, Dr. Grécio pediu autorização relacionado com o IASES, a fim de atender demanda da Supervisão das Varas da Infância e Juventude, para permitir que tal órgão tenha seus servidores habilitados de forma a possibilitar que documentação afeta a tais processos sejam diretamente inseridas e obtidas no sistema, sem sobrecarga desnecessária dos membros do PJ, sendo uma rotina inerente a tal segmento, sendo inequívoco na visão da Supervisão que não há risco para as regras de privacidade das partes e interessados inerentes à temática. Após a sua explanação concluíram os presentes que a matéria deverá ser decidida no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação. Dr. Adriano tomou a palavra e pediu licença para expor um ponto julgado importante. Registrou que estavam sendo retomadas as reuniões do Comitê e, neste novo modelo de administração será necessária a definição de um nome de um (a) servidor (a) para atuar como secretária-executiva do Comitê. A Secretária da STI Marcianne sugeriu o nome da servidora Márcia Valéria Orechio Pimentel que foi aprovado por todos os presentes. Ressaltou Dr. Adriano que a servidora deverá adotar todas as providências para a realização das reuniões, tais como definição de pauta, comunicação aos membros do Comitê, que deverá ser por e-mail ou Whatsapp, elaboração de ata, disponibilização de ata para assinatura e outras atividades correlatas. Na sequência da reunião a secretária Marcianne falou da necessidade de atualização do Plano Diretor de

Tecnologia da Informação porque o mesmo se encontra com uma visão muito operacional e, dessa forma não atende aos requisitos do Conselho Nacional de Justiça. Todos os presentes concordaram com a proposição e ficou fixada a data de 21 de maio de 2024 (próxima reunião) para a apresentação da revisão e submissão ao Comitê. Na sequência foi abordado o assunto relacionado com o Índice de Governança de TIC – IGOVTIC e dessa forma restou evidenciada a necessidade de melhoria dos índices atuais, O comitê aprovou a utilização do simulador de pontuação no IGOVTIC para a validação dos itens que precisam ser atendidos. O prazo para aferição do CNJ é dia 30.09.2024 e, neste sentido foram elencados vários requisitos que precisam ser cumpridos para a melhoria da pontuação atual. A secretária Marcianne registrou a necessidade de composição do Comitê de Segurança como uma das providências urgentes a serem adotadas para atendimento da Resolução CNJ n.396. A Secretária também pontuou a necessidade de apresentação dos Planos de Recuperação de desastres e disse ser urgente a apresentação do Plano em relação ao PJE. Disse sobre a possibilidade de verificar junto à equipe a viabilidade de efetuar back-up dos dados, com a utilização de nuvem da AWS, em utilização atualmente, para a nuvem da IBM. Marcianne registrou a necessidade de revisão da Política de Segurança. Disse que há uma previsão dessa despesa ser custeada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, oportunidade em que o Presidente disse que há a previsão para assinatura do contrato em julho de 2024 e início do Programa em Novembro de 2024. Após foi tratado do assunto – Demandas Triviais relacionadas com a Secretaria de Tecnologia da Informação- STI ao que foi sugerido pelos presentes que essas demandas sejam recepcionadas por um nível intermediário e separadas as que podem ser decididas no âmbito da STI, pela Marcianne e aquelas que devam ser decididas pelo Presidente. Sobre o Contrato de Help Desk foi deliberado pela necessidade de acompanhamento efetivo dos trabalhos que estão sendo realizados. Passado aos Assuntos Gerais, a Secretária Marcianne informou que a atualização do PJE encontra-se em fase de homologação. Sobre o Datajud (reprodução dos dados internamente) também foi informado que se encontra em fase de homologação o trabalho que vem sendo realizado pela Prodest. Dr. Adriano informou sobre a criação do Grupo de Negócios que deverá promover a reorganização dos fluxos de chamados pela STI. Dr. Paulo, juiz assessor da vice-presidência sugeriu a utilização do CHAT GPT para organização dos chamados. Disse que uma licença custa em média 10 dólares por mês e talvez fosse viável essa solução. Os presentes acataram a sugestão e arguíram a possibilidade de a contratação ser direta. Dr. Adriano, na sequência dos encaminhamentos, trouxe à apreciação do Comitê o fato de as Secretarias integradas inexistirem no PJE, assim como as Contadorias. Disse se tratar de uma prioridade a implantação do PJE nestas unidades, o que foi aprovado por unanimidade. Sobre a implantação do Domicílio Judicial Eletrônico, a secretária Marcianne informou que a versão do PJE em fase atual de homologação contempla a possibilidade de instalação do D.J.E.N. Sobre a migração do PROJUD para o PJE foi informado que foi desenvolvida uma ferramenta pelo servidor Roney para que seja realizada sem a divisão de movimentos. Na sequência, o Presidente tomou a palavra para agradecer a presença de todos e ressaltar a importância da reunião e foi encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL TURIBIO, JUIZ(A) DE DIREITO**, em 07/06/2024, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DE CARVALHO, JUIZ(A) DE DIREITO**, em 07/06/2024, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 07/06/2024, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA BARCELLOS ALMEIDA, ASSESSOR DE NIVEL SUPERIOR PARA ASSUNTOS DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO ESTRATEGICA**, em 07/06/2024, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRECIO NOGUEIRA GREGIO, JUIZ(A) DE DIREITO**, em 07/06/2024, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL M. BRASIL, PRESIDENTE**, em 10/06/2024, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO CORREA DE MELLO, JUIZ(A) ASSESSOR(A) ESPECIAL DA PRESIDENCIA**, em 11/06/2024, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIANNE RIBEIRO ANTUNES LIMA, SECRETARIO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 14/06/2024, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2120479** e o código CRC **7E44EA11**.

